



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 146/2021

Institui no âmbito do Município de Poços de Caldas, o Dia do Ex-Combatente Poços Caldense da Segunda Guerra Mundial, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Poços de Caldas, o Dia do Ex-Combatente Poços-Caldense da Segunda Guerra Mundial, a ser comemorado, anualmente, em 8 de Maio, data mundialmente comemorativa do Dia da Vitória (8 de Maio de 1945) das Forças Aliadas contra as Forças do Eixo naquele que foi o maior conflito armado do século XX.

Art. 2º A referida data integrará o Calendário Oficial do Município de Poços de Caldas e poderá contar com a seguinte programação de atividades:

I – Realização de Solenidade Comemorativa do Dia da Vitória defronte o Monumento aos Ex-Combatentes Poços-Caldenses da Segunda Guerra Mundial, sito na Praça Getúlio Vargas, contendo, entre outras homenagens, a leitura da Ordem do Dia do Exército Brasileiro alusiva ao Dia da Vitória pelo Chefe da Instrução do Tiro de Guerra (TG 04-021) de Poços de Caldas e a leitura dos nomes de cada um dos 43 (quarenta e três) pracinhas poços-caldenses pelo Instrutor mais antigo do referido TG, sendo este respondido "PRESENTE" em uníssono pelo efetivo da Turma de Atiradores em prestação do Serviço Militar Inicial presente na solenidade. Para tanto, os 43 pracinhas poços-caldenses terão seus nomes proferidos na seguinte forma:

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA (F.E.B.)

2º Tenente Dr. Miguel Agostinho Risola Mollo

2º Sargento Aureliano Primo Ferro

3º Sargento José Oswaldo Ferreira e Silva

3º Sargento Jovino Gentilini

3º Sargento Newton Delgado

3º Sargento Wilson Reis Marcondes de Paula

Cabo Domiciano Vieira

Plenário "**Ver. José Castro de Araújo**", 09 de Dezembro de 2021.


Marcelo Heitor da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cabo Haroldo do Carmo

Cabo Paulo Alvisi

Cabo Umberto Vila

Soldado Geraldo de Carvalho

Soldado José Ferreira

Soldado José Soares da Silva

Soldado Mario Togni

Soldado Mario Veronezzi

Soldado Ruy Delgado

Soldado Waldomiro Alves da Costa

FORÇAS EM OPERAÇÕES NO LITORAL BRASILEIRO

Subtenente Benedito Candido Ferreira

3º Sargento José Lopes

3º Sargento José Sgrécia

3º Sargento Miguel Generoso

3º Sargento Miguel Ribeiro

3º Sargento Nelson Américo Sarti

3º Sargento Sebastião do Lago

Cabo Alcino Judice

Cabo Amilton Majeau

Cabo Darci Aquino

Cabo Francisco Putini

Cabo João Teixeira de Andrade

Cabo Pedro Zaghi

Cabo Rafael Danza e Silva

Plenário "**Ver. José Castro de Araújo**", 09 de Dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Soldado Anesio Lopes
Soldado Armando Zini
Soldado Ciden Hercule Frison
Soldado Eugênio Bernardes Pereira
Soldado Gonçalo Colhado
Soldado João Evangelista Pinto
Soldado José Orozimbo da Silva
Soldado José Siqueira
Soldado Otávio Carvalho e Silva
Soldado Pedro Marcelo
Soldado Rômulo de Freitas
Soldado Sebastião de Oliveira Bastos

II – Palestras a serem proferidas por professores, pesquisadores, escritores, historiadores e/ou entusiastas da Segunda Guerra Mundial e/ou familiares de ex-combatentes poços-caldenses à população por iniciativa do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas.

III – Premiação de concursos envolvendo trabalhos escritos, digitais e/ou audiovisuais em homenagem à memória e aos feitos dos Pracinhas Poços-Caldenses, realizados por alunos da Rede Municipal de Ensino por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "**Ver. José Castro de Araújo**", 09 de Dezembro de 2021.


Marcelo Heitor da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do Projeto de Lei n.º /21, de nossa autoria, estamos pretendendo instituir, no âmbito municipal, o Dia do Ex-Combatente Poços-Caldense da Segunda Guerra Mundial, a ser celebrado anualmente no dia 8 de Maio, data correspondente ao Dia da Vitória, celebrado anual e mundialmente por ser alusivo ao término da Segunda Guerra Mundial em 8 de Maio de 1945.

Tal evento será incluído no Calendário Oficial do Município e poderá contar com solenidade comemorativa junto ao Monumento dos Ex-Combatentes Poços-Caldenses da Segunda Guerra Mundial promovida pelo Tiro de Guerra 04-021, palestras e encontros conduzidos pelo Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas, concurso de trabalhos aos alunos da Rede Municipal de Ensino e concessão de honrarias por relevantes serviços prestados à valorização da memória de nossos ex-combatentes por parte desta Casa Legislativa.

Isto posto, trata-se, a nosso ver, de merecida e significativa homenagem aos 43 cidadãos poços-caldenses que não hesitaram em atender ao clamor da Pátria Brasileira, na defesa de sua Liberdade e de sua Soberania em operações de vigilância e patrulhamento do litoral, e das Nações Aliadas, na luta pela Liberdade e pela Democracias mundiais nos campos da Itália junto à Força Expedicionária Brasileira.

Em 2022, Poços de Caldas celebra 150 anos de sua fundação (6 de Novembro de 1872) e o Brasil, 200 anos de sua independência (7 de Setembro de 1822). A instituição do Dia do Ex-Combatente Poços-Caldense da Segunda Guerra Mundial, pelo elevado valor cívico, democrático e patriótico que o 8 de Maio encerra ao redor do mundo, vem contribuir de forma significativa para a celebração de tão expressivas datas tanto para o nosso município, quanto para o nosso país.

Por essas razões, conto com esta Casa Legislativa, sempre sensível aos interesses da comunidade, e com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do projeto.

Plenário "**Ver. José Castro de Araújo**", 09 de Dezembro de 2021.



Marcelo Heitor da Silva
Vereador